



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 301/2011

Porto Velho-RO, 30 de novembro 2011.

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando GEAD/IPAM nº.116 de 29 de novembro de 2011.

Resolve,

Designar o Servidor **ELSON EKLES ARAÚJO DA SILVA**, cadastro nº.333-6, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura Municipal do Município de Porto Velho, a disposição deste Instituto, lotado na Gerencia Administrativa, para fiscal do Contrato nº. 016/2011, de 23 de novembro de 2011, com seu término em 23 de janeiro de 2012, celebrado entre Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM e a **Empresa J & L COMÉRCIO SERVIÇOS Ltda**, para executar os serviços de correção e prevenção no sistema da rede elétrica dos prédios do IPAM.

O Servidor designado desenvolverá as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo igual período, caso seja necessário.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**MANOEL PINTO DA SILVA**  
Diretor Presidente em exercício